

## P O R T A R I A Nº 817/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 114ª sessão ordinária de 07/12/2004,

Resolve:

Designar MARIA LÚCIA CAVALCANTE DE ANDRADE, serventuária da justiça, para exercer a função de Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de ANICUNS-GO, a partir de 07/12/2004, até a implantação e provimento dos cargos criados pela Lei nº 10.842/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA

Presidente